

Arcabouço destoa de 70% dos países com regra fiscal



O ministro Fernando Haddad e o presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, em debate no Senado, com Rodrigo Pacheco

Sem contrapartida, arcabouço destoa de 70% dos países com regra fiscal

Países europeus precisam ter plano de ajuste aprovado; nos EUA, é necessário aval do Congresso

Alícia Subalato

BRASIL Cerca de 70% dos países que têm regras fiscais possuem alguma lei ou norma que obriga a adoção de medidas de correção em caso de descumprimento dos critérios estabelecidos. De acordo com um levantamento publicado no ano passado pelo FMI (Fundo Monetário Internacional) a partir de dados de 2021, eram os membros 74 países. O total de 2022, atualmente, elevou-se para o grupo da maioria por causa da regra do teto de gastos que impede o crescimento real das despesas federais. O país também se destaca por estar entre os poucos que incorporam a regra na Constituição, ao lado de economias como a da Dinamarca.

mais de 40%

das regras que buscam o equilíbrio do Orçamento nos países dos avançados por leis de responsabilidade fiscal ou normas que detalhem metas numéricas e requisitos de transparência

da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), se os parlamentares confirmarem a proposta, o Brasil possui o segundo lugar no grupo de países menos desenvolvidos, que é menor acadêmico. O documento do FMI, intitulado "Regras e Conselho Fiscal — Tendências Recentes e Despercebidas durante a Pandemia de Covid-19", avalia a efetividade dos arcabouços fiscais durante a crise sanitária. Identifica, por exemplo, que descumprimento de regras fiscais não impediu a maioria de países a suspender as atividades econômicas e a reduzir os gastos. A introdução de estado, no entanto, traz um balanço geral de avaliação das regras. No Brasil, apenas dez países tinham regras fiscais detalhadas em sua constituição e normas de cumprimento das normas detalhadas após sua adoção. Os requisitos nem sempre precisavam ser aplicados, mas a sua simples existência faz valer um princípio da regra fiscal: provocar a discussão sobre o equilíbrio do orçamento.

A regra dos Estados Unidos é um exemplo. Determina o limite para a dívida, o que foi o primeiro país a estabelecer regras para evitar déficits fiscais excessivos, o que levou a um tratado de instrumentos locais. A Austrália, por exemplo, deu mais força ao seu tribunal de contas e adotou sanções em caso de descumprimento. A Polónia estabeleceu limites

Exemplos de contrapartidas fiscais

UNIÃO EUROPEIA Países membros que descumprirem metas do bloco precisam apresentar plano de recuperação ao Conselho de Ministros da Economia, em caso de não aprovação, pode haver penalidade de suspensão de pagamentos de multas

USA Executivo precisa registrar com Legislativo para ter limite de dívida elevado e evitar penalidade de multa pública

POLÓNIA Tem sistema de gastos que restringe o Orçamento em caso de não cumprimento das metas, um modelo similar ao do brasileiro

COSTA RICA Autoridade Orçamentária monitora gastos de estados e municípios, que podem ter recursos limitados em caso de despesa excessiva

preventivos, que são aplicados à medida que a dívida se aproxima do limite fiscal. A exigência de contrapartida da dívida é forte na América Latina de maneira geral. Isso é demonstrado em outro documento sobre o tema, a Pesquisa sobre Práticas e Procedimentos Orçamentários. O levantamento foi realizado em 2021 pela OCDE (Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico), que concentra países mais ricos e o BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento, que atua no região). Foram entrevistados funcionários de alto escalão dos governos de 14 países da América Latina e Caribe e de 14 integrantes da OCDE. No Chile, nove países exigem a adoção de medidas corretivas quando a regra for descumprida. Na América Latina, quatro deles são o Brasil (por causa do teto).

Em um país destacado pelo BID por causa do esforço em lidar com a crise fiscal, a Costa Rica. A Constituição da República não aprova o orçamento de nenhuma instituição pública se não tiver passado pelo processo de aprovação parlamentar. Esse mecanismo que faz parte da Constituição da República tem o dever de verificar a conformidade da regra fiscal para cada ministério e instituição do setor público. Em nota técnica divulgada na página do FMI, o Conselho de Desenvolvimento da Câmara dos Deputados analisa os critérios do FMI, que, como se viu, se referem ao cumprimento apresentado pelo governo em relação à nova regra registrada. A proposta admite resultado preliminar abaixo do limite inferior da regra da meta do ano e apresenta uma negociação pelo seu descumprimento.

A maioria dos critérios é a mesma em ambas as entidades, o mesmo resultado preliminar de divulgação, a sustentabilidade de longo prazo e a sustentabilidade fiscal. Nos termos da regra fiscal, os critérios são: o LDB (Índice de Defícites) e o índice de sustentabilidade de resultado primário da dívida e o que, inicialmente, se refere à sustentabilidade fiscal. Isso ocorre porque a regra fiscal prevê o cumprimento de uma meta de déficit primário e de resultado primário da dívida e o que, inicialmente, se refere à sustentabilidade fiscal. Isso ocorre porque a regra fiscal prevê o cumprimento de uma meta de déficit primário e de resultado primário da dívida e o que, inicialmente, se refere à sustentabilidade fiscal. Isso ocorre porque a regra fiscal prevê o cumprimento de uma meta de déficit primário e de resultado primário da dívida e o que, inicialmente, se refere à sustentabilidade fiscal.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Folha de S. Paulo 1

Seção: Mercado Caderno: A Pagina: 17